



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
NOVA CANAÃ DO NORTE**



CNPJ: 03.238.912/0001-94

LEI n.º 337, de 04/Outubro/1999

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **WILSON CARGNIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, "APROVOU" E ELE "SANCIONA E PROMULGA" A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º: A Praça Central da cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, denominada através da Lei Municipal n.º 086/91, de 22 de Novembro de 1991 como "Praça Governador Jayme Veríssimo de Campos", passará a ter a seguinte denominação:

"PRAÇA PREFEITO WILSON CARGNIN"

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Lei Municipal n.º 086/91, de 22 de Novembro de 1991.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE OUTUBRO (10) DE 1.999

WILSON CARGNIN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

Éber José de Oliveira
Secretário de Gabinete